ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL Nº 031, de 03 de novembro de 2026

Abre período para inscrição para o Projeto de Férias da Educação Infantil para 2027 e estabelece critérios para inscrição.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o período para inscrição para o Projeto de Férias da Educação Infantil para 2027, como segue:

1. INSCRIÇÃO:

- Período – de 23 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026;
- Local – na Secretaria de Educação.
- Horário – Segunda a quinta (12h às 18h30) e sexta (9h às 14h)
- Público – para crianças que frequentaram a Escola Municipal de Educação Infantil e que tenham sido rematriculadas em EMEI para 2027, nos casos em que os responsáveis legais comprovarem formalmente a necessidade de atendimento no período de férias.

2. Documentos para a Inscrição:

2.1 – Cópia do documento de identidade (RG, Carteira de Motorista e/ou CTPS) dos pais e/ou responsável legal pela criança.
2.2 - Cópia da certidão de nascimento da criança.
2.3 – Declaração da empresa onde os responsáveis legais trabalham (uma ficha individual para cada responsável). A ficha da declaração para preenchimento da empresa **poderá ser retirada na escola onde a criança está matriculada**;
2.4 - Ficha de autorizações para uso de imagem da criança e das pessoas autorizadas a buscá-las na escola. Esta ficha de autorização **poderá ser retirada na escola onde a criança está matriculada;**
2.5 – Receitas de leite, restrições alimentares e de medicação

3. Projeto de férias:

3.1 - **Período** – 06/01/2027 a 29/01/2027.
3.2 - **Escolas polo e quantidade de vagas:**
3.2.1 - EMEI Valério Armindo Rothe - 140 vagas
3.2.2 - EMEI Os Baixinhos - 140 vagas
3.3 - **Horário de funcionamento das Escolas polo** – 6h às 18h
- Após a inscrição, a documentação será analisada pela Secretaria de Educação, que encaminhará às escolas de origem os comprovantes do período de atendimento de cada criança, as quais os responsáveis legais realizaram a solicitação de atendimento.
- Os responsáveis legais serão responsáveis pelo transporte de seus filhos.

- No projeto de férias deverão ser respeitados os horários de funcionamento e os regramentos das respectivas escolas.

4. Disposições Finais

4.1 - Caso as vagas disponíveis sejam ocupadas antes do término do período de inscrições, os demais interessados serão inscritos em lista de espera para a Escola selecionada.

4.2 - Maiores informações podem ser obtidas na secretaria das escolas e/ou na Secretaria Municipal de Educação de Igrejinha, ou ainda, pelo fone (51) 3549-8600.

Município de Igrejinha/RS, 03 de novembro de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.